



**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO ACORDO COMERCIAL PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS
B3560/VIX**

Pelas presentes "Condições Específicas" e na melhor forma de direito, as Partes a seguir nomeadas e qualificadas, têm entre si justo e contratado celebrar o Acordo Comercial para Compra de Passagens Aéreas ("ACORDO"), composto pelas "Condições Gerais", "Condições Específicas", "Condições Comerciais" e pelos seus respectivos "Anexos" (se houverem), cujas cláusulas e condições o CLIENTE declara seu integral estar ciente e de acordo, já que durante a negociação das Condições Comerciais, recebeu da TAM uma cópia das Condições Gerais, obrigando-se, portanto, mediante assinatura destas Condições Específicas ao cumprimento das disposições estabelecidas no ACORDO.

TAM
TAM - LINHAS AÉREAS S/A CNPJ/MF n.º 02.012.862/0001-60 Endereço: Avenida Jurandir, 856, Lote 04, 2.º Andar Bairro: Jardim Ceci CEP 04072-000 Cidade/Estado: São Paulo/SP Doravante denominada simplesmente como "TAM"

CLIENTE
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS CNPJ n.º 07.162.270/0001-48 Endereço: AV GOVERNADOR BLEY, No. 236 - ED FABIO RUSCHI Bairro: CENTRO CEP 29010-150 Cidade/Estado: VITÓRIA/ES Doravante denominada simplesmente como "CLIENTE"

OBJETO
Constitui objeto deste ACORDO a promoção do incentivo à fidelidade comercial do CLIENTE na aquisição dos serviços de transporte aéreo prestados pelo GRUPO LATAM, conforme as disposições constantes das Condições Gerais e Condições Comerciais, as quais, em conjunto com as Condições Específicas, compõe o ACORDO.

VIGÊNCIA E RESCISÃO
Data de início da Vigência: 04/08/2014 Prazo de Vigência: Indeterminado, a partir da data de início acima indicada. Rescisão: Aplicar-se-ão as condições estabelecidas nas Condições Gerais.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Instrumento elaborado em 02 (duas) vias de igual forma e conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 04 de agosto de 2014.

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

(Devidamente representada nas Condições Gerais, documento pelo qual se obrigou, por si e por seus sucessores, pelas disposições das referidas Condições Gerais e pelas disposições do ACORDO, nos termos destas Condições Específicas, ora celebradas com o CLIENTE).

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Nome do Representante Legal:

CPF: 083.386.267-86

Cargo: Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Testemunhas:

1.

Nome: MARCELO MARTINS ALTOÉ

RG: 1.212.595

Marcelo Martins Altoé

Gerente de Gestão de
Contratos e Convênios
Nº Funcional: 2776090
SEGER/SUBAD/GBCOV

Pablo Rodnitzky
Secretário de Estado do
Gestão e Recursos Humanos
SEGER



2.
Nome:

RG:

Carlos Alberto Ferreira Toyari
Gerente de Recursos Logísticos
Nº Funcional: 2604612
SEGER/SUBAD